

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo  
Fortaleza-CE, CEP 60430-372  
- <http://ch-ufc.hubrasil.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.034335/2025-75

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 9/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, PELA FILIAL EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC E MEAC), E A EMPRESA PONTE MOURÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**LOCATÁRIA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**, pela filial **EBSERH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por sua Superintendente, **Josenília Maria Alves Gomes**, matrícula SIAPE n.º 2458116, nomeada pela Portaria-SEI n.º 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no DOU n.º 177, seção 2, p. 46, de 15 de setembro de 2023, e por sua Gerente Administrativa, **Rochelle Gonçalves de Souza**, matrícula SIAPE n.º 2204226, nomeada pela Portaria-SEI n.º 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH n.º 1644, de 26 de setembro de 2023, ambas no uso das atribuições conferidas pelo art. 277 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, versão 3.0, aprovado por meio da Resolução n.º 297/2025 do Conselho de Administração;

**LOCADORA: PONTE MOURÃO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.729.562/0001-24, com endereço na Avenida Santos Dumont, 2456, Sala 1504, CEP 60150-162, Aldeota, Fortaleza - CE, neste ato representada por **Érika Ponte Mourão**, portadora do CPF nº 357.560.473-87, CRECI/CE nº 981J.

Conforme Processo Administrativo Originário n.º 23533.002897/2023-98, Processo Administrativo n.º 23533.034335/2025-75, e de acordo com a Dispensa de Licitação n.º 04/2023, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a LOCATÁRIA e a LOCADORA resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, do Decreto n.º 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

## 1. OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

a) a alteração do endereço da Locadora.

## 2. ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

2.1. O endereço da Locadora passará de **Avenida Santos Dumont, 2456, Sala 1504, CEP 60150-162, Aldeota, Fortaleza - CE**, para **Rua Joaquim Sá, 736, CEP: 60.135-218, Dionísio Torres, Fortaleza - CE**.

## 3. RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes, dispensada a assinatura de testemunhas, com fundamento no § 4º do art. 784 do Código de Processo Civil.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>(Assinado eletronicamente)</i><br/>JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES<br/>Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar<br/>da UFC (HUWC e MEAC)</p> <p><i>(Assinado eletronicamente)</i><br/>ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA<br/>Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo<br/>Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)</p> | <p><i>(Assinado eletronicamente)</i><br/>ÉRIKA PONTE MOURÃO<br/>Representante Legal da Locadora</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA PONTE MOURÃO GIRÃO, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Goncalves de Souza, Gerente**, em 06/04/2026, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josenilia Maria Alves Gomes, Superintendente**, em 06/04/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59515200** e o código CRC **41976C14**.